PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 042/2026 **de 05 de Junho de 2026**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter em caráter **urgente, urgentíssimo** à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de de Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 1.398.212,38 (Um milhão trezentos e noventa e oito mil duzentos e doze reais e trinta e oito centavos). Por Excesso de Arrecadação da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 1054.29.10-2026.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 042/2026 **05 de Junho de 2026**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de 1.398.212,38 (Um milhão trezentos e noventa e oito mil duzentos e doze reais e trinta e oito centavos). Por Excesso de Arrecadação e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.398.212,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
02.008.15.451.11.2400-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$499.766,25
1.706.0006.3110 Transferência especial nº09032026-090024, 499.766,2

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
02.008.15.451.11.2399-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$649.696,13
1.706.0005.3110 EMENDA ESPECIAL Nº09032026-097292, 649.696,1

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.007.20.601.10.2401-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R$248.750,00
1.706.0007.3110 PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097293 (AQUIS. DE 248.750,0

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$649.696,13
1.706.0005.3110 EMENDA ESPECIAL Nº09032026-097292, 649.696,1

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$499.766,25
1.706.0006.3110 Transferência especial nº09032026-090024, 499.766,2

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$248.750,00
1.706.0007.3110 PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097293 (AQUIS. DE 248.750,0

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo **1054.29.10-2026.**

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jair luiz
Prefeito Municipal